



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 394 / 2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.001905/2020-02

Santo André-SP, 25 de março de 2020.

Prorroga os efeitos da Portaria **PORTARIA Nº 378, de 16 de Março de 2020** por tempo indeterminado.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e

- CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Técnico de Informações Estratégicas e Respostas Rápidas à Emergência em Vigilância em Saúde Referente ao Coronavírus no âmbito da UFABC criado pela **Portaria nº 359, de 12 de Março de 2020** e sua **Retificação nº 40, de 13 de Março de 2020**,

Resolve,

Art. 1º Ficam PRORROGADOS por tempo indeterminado todos os efeitos da portaria nº 378/2020-REIT, que suspende as atividades acadêmicas e administrativas presenciais da Universidade em virtude da pandemia do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/03/2020 14:56)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **394**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2020** e o código de verificação: **8dda20b88f**